



LEI Nº 13.128, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025 - D.O. 05.12.2025 - ED. EXTRA.

Autor: Deputado Faissal

Declara de utilidade pública a Associação Equoterapia, Esportes e Artes - Laços de Vidas - ASSELAVI, de Várzea Grande.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Equoterapia, Esportes e Artes - Laços de Vidas - ASSELAVI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 29.410.105/0001-09, com sede no Município de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 5 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.